



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E
RENDA - CTER
LEI N° 9.181/2022



*Fazr Requiereito
e-ligir 20/03*

Ofício 09/2023/CTER/JS

Jaraguá do Sul, 27 de março de 2023.

V. Exa. Senhor Deputado Estadual de Santa Catarina
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Dr. Vicente Augusto Caropreso

Assunto: Convite para participação da 1ª Imersão inclusiva PCD e trabalho Jaraguá do Sul, organizada pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Jaraguá do Sul – CTER.

Vossa Excelência,

Com os mais cordiais cumprimentos, gostaríamos de expressar a importância de se qualificar e garantir qualidade nos serviços prestados para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Nesse sentido, considerando o empenho desta Comissão, solicitamos seu apoio para a realização da 1ª Imersão inclusiva PCD e trabalho Jaraguá do Sul, referente à Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho, a ser realizado no dia 25 de maio de 2023, no horário das 19h às 22h, nas dependências do CEJAS - Centro Empresarial de Jaraguá do Sul.

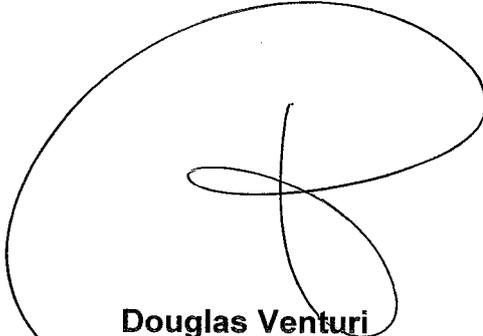
O evento tem por objetivo tratar de assuntos relacionados a inserção da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho, apresentando suas qualificações profissionais e criando um elo da Pessoa Com Deficiência e o Mercado de Trabalho.

Instituído pela Lei Municipal nº 9.181/2022 de 21 de outubro de 2022, o Conselho do trabalho, emprego e renda de Jaraguá do Sul – CTER é órgão de composição tripartite e paritária entre entidades governamentais, de representação dos trabalhadores e de representação dos empregadores, de caráter permanente e deliberativo, e tem como objetivos básicos estabelecer, acompanhar, controlar e avaliar a Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

O Conselho destina-se a estimular, fortalecer e institucionalizar a participação dos setores organizados da sociedade de Jaraguá do Sul no processo de tomada de decisões no setor de trabalho, emprego e renda, e tem por finalidade participar da formulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, bem como no estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, visando o bom direcionamento dos recursos deste setor

Certos de contar com seu apoio aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.



Douglas Venturi

Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Jaraguá do Sul -
CTER